

Linha de Crédito PME Crescimento para o Sector Automóvel

Utilização de uma Linha de Crédito, criada no âmbito do programa PME Crescimento, para apoio às empresas do sector automóvel.

Proposta da ACAP:

A linha poderá ser utilizada pelas empresas cuja actividade se inclua nas seguintes divisões e classes CAE – Rev. 3, as quais constituem o sector automóvel na sua globalidade:

- √ 29 Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis.
- √ 3091 Fabricação de motociclos.
- √ 3012 Construção de embarcações de recreio e desporto.
- √ 3315 Reparação e manutenção de embarcações.
- √ 45 Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos.
- √ 4614 Agentes do comércio por grosso de máquinas, equipamento industrial, embarcações e aeronaves.
- √ 4764 Comércio a retalho de artigos de desporto, de campismo e lazer, em estabelecimentos especializados.
- √ 4661 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas.
- √ 4662 Comércio por grosso de máquinas-ferramentas.
- √ 4663 Comércio por grosso de máquinas para a indústria extractiva, construção e engenharia civil.

Dada a especificidade do sector, e o facto de que, desde 2003, o mercado automóvel se encontra em crise, não deverá, naturalmente, existir a obrigatoriedade "de situação líquida positiva no último exercício, nem de resultados líquidos positivos em dois dos últimos quatro exercícios, ou dois anos de resultados positivos se apenas tiver menos de quatro exercícios aprovados."

Não deverá existir qualquer restrição baseada no facto de a empresa ter ou não o estatuto de PME.

Deverá, ainda, manter-se a garantia mútua de 75% do montante da operação.